

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Débora Felipe de Souza Batista

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Marcos André de Freitas Ribeiro

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pascouito da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Carlos Augusto Leão de Souza

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Genivaldo Sales da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Jorge Willian Pereira Cabral

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Felipe Mocaiber Lopes

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Zacarias Albuquerque Oliveira

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	3

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	..

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 246/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso IV, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na dotação referente à ação do programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

520700 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
52070 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
1.01.031.0161.2501 - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA - EGP CMCG	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

520700 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
52070 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
1.04.122.0067.2494 - APOIO ADM. - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	30.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de agosto de 2016

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1974974

Decreto nº 247/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 9.891.612,68 (nove milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTACAO	
FONTE 0191 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.891.612,68
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>9.891.612,68</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro, em 31/12/2015, disponível no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600.000098-0;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de agosto de 2016

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1974975

Decreto nº 248/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.166.224,97 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTACAO	
FONTE 0191 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.166.224,97
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.166.224,97</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação, disponível na Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000098-0;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de agosto de 2016

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1974976

Decreto nº 249/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 6.503.318,66 (seis milhões, quinhentos e três mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIS. E IMPLANTACAO	
FONTE 0144 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	686.000,00

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIS. - SEC. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.686.000,00</b>

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	1.304.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.304.000,00</b>

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	49.268,50
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	121.550,16
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>170.818,66</b>

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	92.840,00
1.13.392.0023.1617 - BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	247.660,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>342.500,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1909 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MANUT. E URBANIZ. DE ESTRADAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	49.268,50
1.12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	121.550,16
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>170.818,66</b>

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZ. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.990.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.990.000,00</b>

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIS. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	342.500,00
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTR. DE TERC.	4.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.342.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de agosto de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1974977

**Portaria Nº 1166/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 **Wuelliton da Silveira Nascimento**, para exercer o IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Alternativo, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 1974823

**Portaria nº1223/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a **Margareth da Silva Moreira**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº1901/2016.

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Margareth da Silva Moreira**, Professor II - 25H - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 5941, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art.40, §5º da CRFB/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.847,21 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo de Professor - I - 20 H - Padrão J.	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429 e lei nº 8133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e lei nº 8541/2014 .	R\$ 1.779,52
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 533,85
Adicional - 15%	Art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7.345/02 .	R\$ 266,92
Adicional - 15%	Art.31,I e art.63,§2º,art. 64 e 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 266,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1225/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a **Claudia Maria Fagundes Ribeiro**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº00783/2016.

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a **Claudia Maria Fagundes Ribeiro**, Professor I - 20H - Padrão - C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 12276, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art.40, §5º da CRFB/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.286,15 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo de Professor - I - H - Padrão I..	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429 e lei nº 8133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e lei nº 8541/2014 e Lei nº 8.703/2016..	R\$ 2.053,85
Quinquênio - 25%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 513,46
Adicional - 15%	Art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art.110 da Lei nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7.345/02	R\$ 308,07
Progressão - 20%	Lei nº 8.133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5.247/91.	R\$ 410,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1226/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a **Claudionor Machado Gomes**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº002383/2016.

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Claudionor Machado Gomes**, Agente de Serviços Gerais III - Padrão - Q, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 1906, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.131,25 (dois mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo de Agente de Serviços Gerais - III - drão Q..	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8.644/2015 e lei nº 8.691/2015..	R\$ 1.217,86
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 426,25
Insalubridade - 40%	Lei nº 7.097/2001, art.113-LOM, Lei Federal nº 5.452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela lei Federal nº 6.514/77, arts. 61 e 110 §1º e 3º "b" da Lei nº 5.247/91 e lei nº 7.709/2005	R\$ 487,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1227/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a **Claudete dos Santos Paes**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº01603/2016.

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Claudete dos Santos Paes**, Agente de Serviços Gerais III - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Junto a Superintendência de Agricultura matrícula nº 05950, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.696,35 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo de Agente de Serviços Gerais III - Pa-drão N.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8.644/2015 e lei nº 8.691/2015	R\$ 1.130,90
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 339,27
Insalubridade - 20%	Lei nº 7.097/2001, art. 113-LOM, da Lei Federal nº 5.452/43 art. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77, arts. 61 e 110 §1º e 3, "b" da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7709/2005.	R\$ 226,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº1228/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a **Maria da Graça Faria Gomes**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº01692/2016.

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Maria da Graça Faria Gomes**, Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 05837, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.738,76 (hum mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo de Agente de Serviços Gerais III - Pa-drão O.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8.644/2015 e lei nº 8.691/2015	R\$ 1.159,18
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 347,75
Insalubridade - 20%	Lei nº 7.097/2001, art. 113-LOM, da Lei Federal nº 5.452/43 art. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77, arts. 61 e 110 §1º e 3, "b" da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7709/2005.	R\$ 231,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

**Portaria nº1229/2016**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Mirian da Câmara de Azeredo Maciel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº01706/2016.**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Mirian da Câmara de Azeredo Maciel, Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 6066, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.90186 (hum mil, novecentos e um reais e oitenta seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 5.247/91 de Agente de Servi-7346/2002, alterada pela Lei nº 8.644/2015 e lei nº 8.703/2016	R\$ 1.267,91
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 380,37
Insalubridade - 20%	Lei nº 7.097/2001, art.113-LOM da Lei Federal nº 5.452/43art. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77, arts. 61 e 110 §1º e 3, "b" da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7709/2005.	R\$ 253,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

Id: 1974897

**Portaria Nº1237/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 796/2015 que nomeou **Silvia Cristina Martins Ribeiro**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 1974972

**Portaria Nº1242/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria n 718/2015 que nomeou, **Claudinei Francisco Rocha Martins**, para exercer no Gabinete do Vice-Prefeito, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Simbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de agosto de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1243/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Izabelli Martins da Silva**, para exercer no Gabinete do Vice-Prefeito, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Simbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de agosto de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1974937

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2016.105.000050-8-PR, convite nº. 020/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto a limpeza e roçada - Estrada de acesso à Conceição do Imbé - Localidade de Conceição do Imbé - Distrito de Morangaba, à licitante vencedora BRUTA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.232.744/0001-34, com o valor total de R\$ 67.985,89 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 27 de Julho de 2016.

**Jorge Willian Pereira Cabral**  
= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2016.105.000077-3-PR, convite nº. 026/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto aluguel de grupo gerador para atender aos eventos da Bial e Festas do Santíssimo Salvador e Carnaval, à licitante vencedora SILVEIRA DE PAULA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.298.798/0001-28, com o valor total de R\$ 78.949,80 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 02 de agosto de 2016.

**Jorge Willian Pereira Cabral**  
= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

Id: 1974970

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no Pregão Presencial nº 001/2016, processo licitatório nº 2016.021.000046-P-PR, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, a contratação de link de alta velocidade para acesso à rede mundial de computadores (internet), a fim de suprir as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, à empresa VER TV COMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ (MF) nº. 06.120.473/0001-09, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do pregão epigrafado, com o

valor total de R\$ 65.987,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 26 de julho de 2016.

**Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga**  
= Presidente do SMDHS =

Id: 1974964

**Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes**

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 647/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ADRIANA DE SOUZA E SILVA COITINHO**, matrícula nº:18246, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 05 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.003391-7-PA- REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de Agosto de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**  
- Presidente -

Portaria: 1019/2016

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 648/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ACACIA CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº: 19628, acompanhada de sua mãe **MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 05 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.006036-1-PA -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de Agosto de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**  
- Presidente -

Portaria: 1019/2016

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 649/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ANA LÚCIA BATISTA DE SIQUEIRA PEREIRA**, matrícula nº: 15315, acompanhada de sua mãe **MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 05 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.001767-3-PA -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de Agosto de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**  
- Presidente -

Portaria: 1019/2016

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 650/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **CLAUDIA MÁRCIA DOS REIS SILVA**, matrícula nº: 7538, acompanhada de sua mãe **IZAÍRA AMÉRICA DOS REIS SILVA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 05 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.000507-1-PA -RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de Agosto de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**  
- Presidente -

Portaria: 1019/2016

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 651/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **CARLA RIBEIRO GOMES**, matrícula nº: 7538, acompanhada de sua filha **MATHEUS RIBEIRO GOMES**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 05 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002535-P-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de Agosto de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**  
- Presidente -

Portaria: 1019/2016

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 652/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -

**PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **CINTHIA CABRAL MACHADO**, matrícula nº: 16693, acompanhada de sua filha **PIETRO AUGUSTO CABRAL DE OLIVEIRA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 05 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002766-1-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de Agosto de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**  
- Presidente -

Portaria: 1019/2016

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 653/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ANA PAULA RANGEL DE MATOS**, matrícula nº:17175, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 05 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.006198-6-PA-RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de Agosto de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**  
- Presidente -

Portaria: 1019/2016

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 654/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar a servidora abaixo relacionada, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 04 de Agosto de 2016, às 10 horas (quinta-feira), pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
DANIELE GONÇALVES AZEVEDO	26865	AVALIAÇÃO

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de Agosto de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**  
- Presidente -

Portaria: 1019/2016

Id: 1974878

**Fundação Municipal da Infância e Juventude****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 007/2016**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2016, processo nº 2016.044.000046-9-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg (para cozinha), para atender às necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do CNPJ sob nº 13.042.744/0001-10, vencedora do registro dos itens 01 e 02 do Pregão epigrafado.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 21 de julho de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 006/2016**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2016, processo nº 2016.044.000039-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição carne, frango, peixe e embutidos para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do pregão em tela, a saber, S J PARAÍSO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.829.427/0001-83, vencedora do registro dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do Pregão epigrafado.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 21 de julho de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
= Presidente da FMIJ =

Id: 1974966

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO**

Processo nº 2014.105.000054-6-PR  
Concorrência Pública nº 014/2014  
Contrato nº 0294/2014  
Empresa Contratada: **MACRO CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 009.170.100/0001-30  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo da obra de pavimentação, urbanização, drenagem e passeio com acessibilidade no Bairro Julião Nogueira - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.  
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 02/10/2015

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1974969

**CONVOCAÇÃO E AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade. Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitido pela Divisão de Almoxxarifado da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, onde a empresa OLIVEIRA E MORAES

EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.584.117/0001-74, classificada em 3º lugar não apresentou amostra dos itens 03 e 21,  
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO da empresa VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, classificada em 4º lugar no item 21 para apresentar amostra conforme o subitem 5.2 do termo de referência (em até 48 horas) e Comunica as licitantes participantes deste pregão que dará continuidade ao certame no dia 04/08/2016 às 14h(quatorze horas), tendo em vista que a documentação da empresa DIBOÁ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.960.002/0001-83, classificada em quarto lugar no item 03, não foi analisada nas sessões anteriores.

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2016.

**Claudia Marcia Alves da Silva**  
Pregoeira da PMCG

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016 R1**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 001/2016 R1.

Licitantes Habilitados: ademack empreendimentos comerciais e serviços eireli -me; construtora massari ltda; m. paes serviços ltda; mcr manutenção construção e reforma ltda e tardivo comércio e serviços ltda.

Licitante Inabilitado: gefferscon comércio e serviços ltda. O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1974968

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Humano e Social**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0034/2015  
PROCESSO Nº. 2015.021.000102-2-PR  
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.  
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA  
CNPJ Nº. 39.818.737/0001-51.  
OBJETO: Aquisição de carnes (frango) para atender as necessidades da residência inclusiva.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.216,80(um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta)  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2015

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2016.

(Publicado por omissão)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0034/2015  
PROCESSO Nº. 2015.021.000102-2-PR  
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.  
CONTRATADA: S.J.PARAISO CHARQUE LTDA  
CNPJ Nº. 06.829.427/0001-83.  
OBJETO: Aquisição de carnes frango para atender as necessidades da residência inclusiva.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.265,20(cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2015

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2016.

(Publicado por omissão)

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, cujo objeto é a Aquisição de veículos automotores, 0km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, marcada para o dia 02 de agosto de 2016, às 9h 30min (nove horas e trinta minutos), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2016.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeiro

Id: 1974962

**SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO E SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA PROCON**

Integrado ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - Ministério da Justiça

**Edital 001/2016**

A Superintendência do Procon de Campos dos Goytacazes, Órgão Executivo do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, faz saber pelo presente EDITAL , na forma do artigo 42, §2º da Decreto 2.181 de 20/03/1997, ficam as empresas abaixo relacionadas NOTIFICADAS A COMPARECER para tomarem ciência da DECISÃO ADMINISTRATIVA, aos autos dos Processos Administrativos no prazo de 10 (dez) dias. Diante do exposto ficam as empresas NOTIFICADAS, a partir da publicação deste e/ou sua fixação nas dependências do PROCON.

0113.017.417-5- TOLDOS E SERRALHEIRA MUNCIAL, CNPJ Nº 08.172.551/0001-44

077/2014- CLODOALDO COELHO CARVALHO (PADARIA ESPERANÇA), CNPJ Nº 12.849.719/0001-80

085/2014-RL RIBEIRO PANIFICAÇÃO ME, CNPJ Nº 18.973-319/0001-69

086/2014- C. C. ALVES PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, CNPJ Nº 10.145.594/0001-82

114/2014- GR PESSANHA ME, CNPJ Nº 20.083.227/0001-55

0114.000.583-4- BRASIL PETRO, CNPJ Nº 11.042.642/0001-70

0114.003.535-2 - GABI MAGAZINE , CNPJ Nº 18.923.330/0001-14

0114.005.831-5 - SERG ALARMES, CNPJ Nº 12.488.802/0001-71

0114.011.045-8- POLIART FOTOGRAFIAS LTDA, CNPJ Nº 27.729.664/0001-42

0114.014.561-3 - DS CARD AMINISTRADORA, CNPJ Nº 12.677.775/0001-85

071/2015- CH RODRIGUES NUNES- ME, CNPJ Nº 12.488.802/0001-71

161/2015- PEDRO GALDINO SOBRINHO MERCEARIA-ME, CNPJ Nº 19.180.935/0001-25

018/2016- R. G. EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ Nº 12.732.282/0001-08

029/2016- ARI PESSANHA MONTEIRO, CPF Nº 321.928.277-68

**ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA TAVARES**  
SUPERINTENDENTE DO PROCON

Id: 1974815

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO E SOCIAL**

**SUPERINTENDÊNCIA PROCON**

Integrado ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - Ministério da Justiça

**Edital 002/2016**

A Superintendência do Procon de Campos dos Goytacazes, Órgão Executivo do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, faz saber pelo presente EDITAL , na forma do artigo 42, §2º da Decreto 2.181 de 20/03/1997, ficam as empresas abaixo relacionadas NOTIFICADAS A COMPARECER para tomarem ciência da DECISÃO DEFINITIVA com multa, aos autos dos Processos Administrativos no prazo de 10 (dez) dias. Diante do exposto ficam as empresas NOTIFICADAS, a partir da publicação deste e/ou sua fixação nas dependências do PROCON.

0110.000.109-2- TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CON-SÓRCIO LTDA, CNPJ Nº 59.956.185/0001-55

033/2011- J.N.STS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 08.993.516/0001-96

0111.002.341-3- TRINDADE E SOUZA, CNPJ Nº 05.983.748/0002-56

0111.003.466-4- NILTON ROBERTO MARQUES (UNIVERSAL MIX COM. DE ARTIGOS ELETRÔNICOS E PRESENTES), CNPJ Nº 09.409.738/0001-81

0111.004.857-5- TOLDOS E SERRALHERIA MUNDIAL, CNPJ Nº 08.172.551/0001-44

0111.005.221-8- ABEL

0111.006.710-5 - FATOR DIGITAL

0112.000.941-9- INFOCELL, CNPJ Nº 11.541.087/0001-20

0112.004.871-6- BRASIL PETRO, CNPJ Nº 11.042.642/0001-70

0112.004.278-7-0 TOLDOS E SERRALHERIA, CNPJ Nº 08.172.551/0001-44

0112.006.651-4- ESTEVAN DE LIMA, CNPJ Nº 14.742.625/0001-33

**ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA TAVARES**  
SUPERINTENDENTE DO PROCON

Id: 1974816

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO E SOCIAL**

**SUPERINTENDÊNCIA PROCON**

Integrado ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - Ministério da Justiça

**Edital 003/2016**

A Superintendência do Procon de Campos dos Goytacazes, Órgão Executivo do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, faz saber pelo presente EDITAL , na forma do artigo 42, §2º da Decreto 2.181 de 20/03/1997, ficam as empresas abaixo relacionadas NOTIFICADAS A COMPARECER para tomarem ciência da DECISÃO DEFINITIVA de extinção, aos autos dos Processos Administrativos no prazo de 10 (dez) dias. Diante do exposto ficam as empresas NOTIFICADAS, a partir da publicação deste e/ou sua fixação nas dependências do PROCON.

427/2008- TECHCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 07.890.679/0001-80

541/2008- M.E. LEAL DE OLIVEIRA- ME, CNPJ Nº 39.730.205/0001-68

579/2008- CONSTRULAJE PRINCIPAL

726/2008-MADEHOUSE REPRESENTAÇÕES LTDA

852/2008-NEW MED, CNPJ Nº 07.223.619/0001-95

1020/2008- MARCOS VEÍCULOS

003/2009- PA. LOPES DA SILVA AGROPECUÁRIA, CNPJ Nº 08.101-846/0001-20

0111.001.561-9- TRACSAT

0111.003.573-4-TRINDADE E SOUZA

0111.006.669-5- PRESENTES E CIA

0111.010.019-2- JS BRITO COMÉRCIO DE LIVROS E BRIN-QUEDO PEDAGOGI

0111.011.214-0- ACER DO BRASIL, CNPJ Nº

0111.013.117-0- JS BRITO COMÉRCIO DE LIVROS E BRIN-QUEDO PEDAGOGI

0111.016.495-7- LISTA NEG EMPRESARIAL, CNPJ Nº 06.059.609/0001-12

0111.017.815-7- JS BRITO COMÉRCIO DE LIVROS E BRIN-QUEDO PEDAGOGI

0111.017.937-0- SÓ COBRANÇA

0111.017.991-1- COMPUSERINFO.COM.BR, CNPJ Nº 10.76.8.696/0001-54

0111.019.992-7- ACER DO BRASIL

0112.000.974-9- KIKOS. CNPJ Nº 05.974.325/0001-99

0112.002.269-6- ALO CELL

0112.003.108-8- H-BUSTER, CNPJ Nº 84.465.046/0001-76

0112.005.767-4- FENÔMENO MEDIC. VISION

0112.005.912-0- H-BUSTER, CNPJ Nº 84.465.046/0001-76

0112.006.922-5- PR RAMOS CARDOSO E CIA LTDA

0112.008.345-4- A.F. RANGEL ME

0112.009.493-3- FIT 05 SPE EMPREENDEMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ Nº 09.252.554/0001-50

0112.009.602-4- M. K ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 04.871.016/0001-20

0112.009.922-6- COLUNA EMPRESARIAL

0112.010.329-9 - HABITARE IMOBILIÁRIA

0112.011.364-9- GENIS FITNESS, CNPJ Nº 07.489.753/0001-51

0112.012.965-78- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE AUTOS

0112.014.604-7- ECCO DO BRASIL INFORMÁTICA E ELETRÔNICO LTDA, CNPJ Nº 05.827.094/0001-90

0112.014.866-0- BANCO TOYOTA, CNPJ Nº 02.977.348/0001-69

0112.014.900-2- TRINDADE E SOUZA

042/2013-MAPI COMÉRCIO E EQUIPAMENTO, CNPJ Nº 13.988.248/0001-54

0113.005.578-5- H-BUSTER, CNPJ Nº 84.465.046/0001-76

0113.005.853-9- DEXTER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

0113.005.965-0- AKATUS, CNPJ Nº 14.576.597/0001-21

0113.006.523-9- UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A., CNPJ Nº 33.337.007/0001-52

0113.006.687-5- H-BUSTER, CNPJ Nº 84.465.046/0001-76

0113.008.149-8-PLANFER

0113.008.699-0- M.L. G. CAVALCANTE INFORMÁTICA ME., CNPJ Nº M 06.540.401/0001-10

0113.009.260-4- PRM ELETROMÓVEIS LTDA

0113.010.334-6- AGITÉCNICA ELETRÔNICA, CNPJ Nº 04.748.871/0001-49

0113.011.268-5- IBÉRIA LINEAS AÉREAS DE ESPANA S.A., CNPJ Nº 33.000.431/0001-07

0113.011.326-4- H BUSTER CNPJ Nº 84.465.046/0001-76

0113.014.429-2- CNATE, CNPJ Nº 11.101.364/0001-84

0113.014.692-3- H-BUSTER, CNPJ Nº 84.465.046/0001-76

0113.015.345-0 H-BUSTER CNPJ Nº 84.465.046/0001-76

0113.016.597-9- H-BUSTER, CNPJ Nº 84.465.046/0001-76

0113.016.956-4- M.K. ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE, CNPJ N º 04.871.016/0001-20

0114.000.944-6 - H-BUSTER, CNPJ Nº 84.465.046/0001-76

0114.000.962-3- H-BUSTER, CNPJ Nº 84.465.046/0001-76

0114.001.082-6 - BRASIL PETRO, CNPJ Nº 11.042.642/0001-70

0114.001.796-0- MIDEA DO BRASIL

0114.001.870-0 - BRASIL PETRO, CNPJ Nº 11.042.642/0001-70

0114.002.618-2- CBTEL GUIA DE NEGÓCIOS EMPRESARIAL, CNPJ Nº 02.234.147/0001-71

0114.002.648-8- BRASIL PETRO, CNPJ Nº 11.042.642/0001-70

0114.002.860-1- FERRAINET

0114.002.862-8 BRASIL PETRO, CNPJ Nº 11.042.642/0001-70

0114.004.087-8 BRASIL PETRO, CNPJ Nº 11.042.642/0001-70

0114.004.321-6 BRASIL PETRO, CNPJ Nº 11.042.642/0001-70

0114.004.409-0 H-BUSTER, CNPJ Nº 84.465.046/0001-76

0114.004.986-4 BRASIL PETRO, CNPJ Nº 11.042.642/0001-70

0114.005.374-3- W.M.B. COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

0114.007.694-2- SINÉRGIA SOLUÇÕES IND. E COM. DE INFORMÁTICA LTDA

0114.010.225-6- JUNIOR E JUNIOR COMÉRCIO DE MÓVEIS MODULADOS LTDA, CNPJ Nº 06.418.500/0001-14

0114.010.700-5 - EDITORA GLOBO, CNPJ Nº 04.067.191/0001-60

0114.011.259-8- POLIART FOTOGRAFIAS LTDA, CNPJ Nº 27.729.664/0001-42

0114.012.068-0- AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ Nº 07.707.650/0001-10

0114.014.570-7- ALESSANDRO COMÉRCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS, CNPJ Nº 11.281.552/0002-12

0115.001.370-2 - EDITORA GLOBO, CNPJ Nº 04.067.191/0001-60

**ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA TAVARES**  
SUPERINTENDENTE DO PROCON

Id: 1974817

**Fundação Municipal de Saúde**

**DECISÃO DE RECURSO**

Processo nº 2016.099.000137-2-PR  
Assunto: Recurso - Pregão nº 018/2016 FMS

Considerando o Parecer nº 206.002/2016 da Procuradoria Geral do Município, decido pela IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO interposto pela empresa FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACEUTICA EIRELI (CNPJ nº. 33.486.085/0001-19), através do processo nº 2016.115.004058-5-PA, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2016**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2016, conforme discriminado abaixo:  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção para distribuição pelo Centro Regional de Reabilitação que integra a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de agosto de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2016.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 1974971

**Instituto de Previdência de Servidores do  
Município de Campos dos Goytacazes**

**PREVICAMPOS**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

**Comitê de Investimento**

**Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Comitê de Investimento do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 1061/2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/06/2016, em conformidade com os Arts. 01 do Decreto Nº. 142/2013, para reunião ordinária, que será realizada no dia 04/08/2016 às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Análise para os termos de credenciamentos das instituições financeiras.

**Fundação Municipal da Infância e Juventude**

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 006/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de carne, frango, peixe e embutidos para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 4 do Termo de Referência)	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1	COXÃO MOLE	FRIOLI	Kg	7.800	R\$ 20,50	S J PARAÍSO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.829.427/0001-83
02	ALCATRA	FRIOLI	Kg	200	R\$ 22,40	
03	BACON DEFUMADO	RICA	kg	100	R\$ 13,50	
04	CARNE DE HANBURGUER	RICA	kg	1.920	R\$ 8,70	
05	CARNE MOÍDA - PATINHO	FRIOLI	kg	4.500	R\$ 18,40	
06	CARNE SECA	S.J. PARAÍSO	kg	3.000	R\$ 24,50	
07	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO	RICA	kg	10.200	R\$ 6,25	
08	FÍGADO BOVINO	FRIOLI	kg	1.600	R\$ 6,90	
09	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	RICA	kg	4.150	R\$ 9,90	
10	FILÉ DE PEIXE - MERLUZA	POLACA	KG	5.900	R\$ 16,90	
11	LINGUIÇA MISTA	RICA	kg	900	R\$ 10,60	
12	LINGUIÇA TOSCANA	RICA	kg	100	R\$ 9,40	
13	MÚSCULO TRASEIRO	FRIOLI	kg	7.500	R\$ 15,90	
14	PEITO DE FRANGO COM OSSO	RICA	Kg	12.000	R\$ 6,40	
15	SALSICHA	RICA	Kg	1.900	R\$ 5,40	

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula 24943  
= Presidente da FMIJ =

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 007/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg (para cozinha), para atender às necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Itens	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro
01	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: Botija com 13 Kg, retornável.	Supergasbrás	400	unid	R\$ 63,00	Conexão Comércio de Gás Ltda (CNPJ nº 13.042.744/0001-10)
02	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: Botija com 45 Kg retornável.	Supergasbrás	250	unid	R\$ 280,40	

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula 24943  
= Presidente da FMIJ =

Id: 1974967

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2016, cujo objeto é a aquisição de veículos 0Km (tipo van), para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, marcada para o dia 02 de agosto de 2016, às 14h (quatorze horas), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2016.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da FMIJ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-A/2016**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008-A/2016, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de veículos 0Km (tipo van), para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de agosto de 2016 às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Aze-

redo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2016.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da FMIJ

Id: 1974965

# 10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA  
**DENGUE MATA,**  
NÃO DEIXE ELE NASCER.



Reserve  
**10 minutos** do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



**TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.**



**MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.**



**DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.**



**MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.**



[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)